

PORTARIA CRCSC N.º 054, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Retifica o número de registro profissional de membro de comissão na tabela do Art. 2º da Portaria CRCSC n.º 046, de 04 de março de 2022, que instituiu Comissão do Programa Voluntariado da Classe Contábil e de Responsabilidade Social do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando Portaria CRCSC n.º 046, de 04 de março de 2022 que instituiu Comissão do Programa Voluntariado da Classe Contábil e de Responsabilidade Social do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o número de registro profissional da integrante da comissão Ilse Maria Sulzbach na tabela do Art. 2º da Portaria CRCSC n.º 046, de 04 de março de 2022. Onde se lê RS-034508/O-T, leia-se SC-022052/O.

Art. 2º A tabela de composição dos membros da Comissão do Programa Voluntariado da Classe Contábil e de Responsabilidade Social do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina passa a vigorar da seguinte maneira:

INTEGRANTES		
Katia Cilene Tavares de Moura	SC-024587/O	Coordenadora
Sergio Marian	SC-021842/O	Coordenador Adjunto
Elton José Thomas	SC-019277/O	Membro Externo
Gustavo Locatelli	SC-039637/O	Membro Externo
July Adriana Nazario Netto	SC-017962/O	Membro Externo
Tadeu Oneda	SC-013286/O	Membro Externo
Eliane Aparecida Ceron Vier	SC-021520/O	Membro Externo
Gilda Nessler	SC- 018380/O	Membro Externo
Fernanda Luiza da Silva	SC-024135/O	Membro Externo
Ilse Maria Sulzbach	SC-022052/O	Membro Externo
Tânia Regina Zunino Shigunov	SC-024993/O	Membro Externo
Fernando Joaquim Martins	SC-031659/O	Membro Externo
Adriana Bevilaqua Peretti	SC-022341/O	Membro Externo
Ieda Frasson	SC-022792/O	Membro Externo
Roseli Salete Cavaglieri	SC-034539/O	Membro Externo
Canisio Muller	SC-007096/O	Membro Externo

Willian Bianchi Gomes	SC-036215/O	Membro Externo
Juliano da Conceição Paradedda	Matrícula nº 205	Empregado Titular
Danielly da Cunha	Matrícula nº 101	Empregado Suplente

Art. 3º Esta Portaria tem vigência na data da sua assinatura.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Moraes**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 15/03/2022 15:42:37